



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

Registrado no PAC2023 sob números:

**08244 e 08237 na Unidade Gestora de Orçamento NULAD;  
02013 - na Unidade Gestora de Orçamento DIFJUR; e  
04010 - Na Unidade Gestora de Orçamento SECOM**

### **2. Descrição da necessidade**

Após análise do grupo de trabalho, criado para planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atendimento de todas as demandas do TRT12, a despeito de eventuais peculiaridades, verificou-se que as necessidades das áreas demandantes podem ser agrupadas nos seguintes formatos:

**Síncrono:** Quando o intérprete, não tem tempo de revisão e/ou solução de dúvidas; o evento está correndo sem pausa.

- a. telepresencial: eventos em geral com transmissão ao vivo, atendimento balcão das VTs, reuniões online, etc);
- b. presencial: eventos em geral, sessões do pleno, etc, e,

**Assíncrono:** Quando o Intérprete dispõe de material prévio e dispõe de tempo para revisão e solução de dúvidas: inserção de janela de intérprete e/ou legenda de vídeos gravados em geral, etc.

Desta forma, temos as seguintes demandas:

#### **Escola Judicial – EJUD12**

- 1) Interpretação Síncrona ou Simultânea
  - Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **184 horas**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 2) Interpretação Assíncrona ou Audiovisual

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **100 horas**

### **SECOM - Secretaria de Comunicação Social**

#### 1) Interpretação Assíncrona ou Audiovisual

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **30 horas**

### **Secretaria de Apoio Institucional - SEAP/ CERIMONIAL**

#### 1) Interpretação Síncrona ou Simultânea

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **20 horas**  
(sendo 10 presenciais e 10 telepresenciais)

### **Coordenadoria de Saúde - SAÚDE (Demanda servidor [Eduardo Gheller Mörschbacher](#))**

#### 1) Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, de maneira presencial, com **agendamento de, no mínimo, 48 horas de antecedência.**

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **10 horas**

#### 2) Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, à distância (ao vivo e síncrono), **sem agendamento ou até, no máximo, 30 minutos de espera, especialmente, para atendimento de eventos síncronos com participação de duas ou mais pessoas, com possibilidade de perdurarem por mais de 1 (uma) hora.**

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **68 horas**

### **Secretaria-Geral Judiciária**

#### 1) Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação síncrona ou simultânea de forma presencial.

- Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **526 horas, conforme quadro**





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

<b>QUADRO – ESTIMATIVA TEMPO DE DURAÇÃO DAS SESSÕES DO TRT 12</b>				
	<b>Tribunal Pleno</b>	<b>Seções Especializadas (1 e 2)</b>	<b>Câmaras (1ª; 3ª; 4ª; 5ª e 6ª)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Duração aproximada das sessões realizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022</b>	68h34 min.	67h22min.	1442h20 min.	<b>1578h16 min.</b>
<b>Duração média anual das sessões</b>	22h51min.	22h27min.	480h46min.	<b>526h04 min.</b>
<b>Duração média mensal das sessões</b>	1h54min.	1h52min.	40h	<b>43h46 min.</b>
<b>Duração média por sessão</b>	2h17min.	1h20min.	4h53min.	-

**Coordenadoria de Inovação: Estimativa de horas de capacitação para o programa de inovação**

- 1) Interpretação Síncrona ou Simultânea
  - Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **28 horas**
- 2) Interpretação Assíncrona ou Audiovisual
  - Quantidade estimada para a contratação no período de 12 meses: **8 horas**

**CSG - Demanda da Coordenadoria de Serviços Gerais**

Contratação de franquia em plataforma web, em tempo real, através de central de atendimento, disponibilizando o serviço de tradução da linguagem libras, por meio de intérpretes, linguagem utilizada para surdo/mudo, em todas as Unidades deste Regional, pelo menos 1(um) acesso por unidade, a ser operado pelos responsáveis pela recepção, contratos afetos a esta Coordenadoria, bem como o atendimento de Balcão, por servidores do quadro de pessoal.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O acesso será síncrono, podendo ser feito pelos usuários de forma simultânea.

O tempo de espera para o atendimento em tempo real será de no máximo 5(cinco) minutos.

Acesso telepresencial, em tempo real.

O serviço deve ser disponibilizado, de segunda a domingo, 24 horas por dia, sem interrupção.

**Quantidade se usuários:** mínimo de 34 (trinta e quatro) usuários , com login e senha de acesso Web, podendo ser disponibilizado a outros usuários, possuindo a estrutura necessária (monitor, câmera e Internet).

### **Quantidade de horas mensais (franquia):**

Tendo em vista que nunca tivemos este atendimento de acessibilidade, fica difícil mensurar a quantidade de horas de atendimento necessárias ao bom atendimento dos jurisdicionados.

Estima-se que de 15 a 20 horas/mês seja suficiente para avaliação inicial do contrato.

Anualmente: de 180 a 240 horas anuais.

Podendo estender o número de horas mensais, e cobradas além da franquia.

A definição da plataforma WEB , bem como os equipamentos, licenças, compatibilidade de sistemas e cabeamento, ficam a cargo da Secretaria competente (SETIC), dentre outros requisitos tecnológicos.

- Quantidade média para a contratação no período de 12 meses: **210 horas**

### **2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

30 de setembro de 2023.

### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

A modalidade de contratação prevista é a Licitação por meio de Pregão Eletrônico.

### **3. Justificativa**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O atendimento da presente demanda está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência no que diz respeito à promoção da igualdade, da inclusão, da acessibilidade e da mudança atitudinal.

Noutra ponta, o comando do Conselho Nacional de Justiça vem ao encontro dos diplomas legais suscitados. A Resolução CNJ n. 401/2021, em seu art. 4º, define requisitos para promover a acessibilidade e inclusão com o fornecimento de Libras:

### a) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU

Em 25 a 27 de setembro de 2015, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), 193 líderes mundiais assinaram a Declaração da Agenda 2030, comprometendo-se com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Nesse aspecto cumpre elencar os ODS 10 e 16 e algumas de suas respectivas metas:

*Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*

*10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*

*10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

*Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

*16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos*

*16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis*

*16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis*

*16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais*

*16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável*

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>

### **b) Lei 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

A Lei 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, ressalta acerca do direito à igualdade de oportunidades e não discriminação:

***Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.***

***§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.***

(grifo nosso)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### c) Resolução CNJ 401/2021

A Resolução CNJ 401//2021 ressalta acerca da necessidade das Unidades de Acessibilidade e Inclusão promoverem a eliminação de barreiras, inclusive com o fornecimento de Libras:

(...)

*Art. 4o Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:*

***I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;***

***II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;***

***III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;***

***IV – a oferta de atendimento ao público em Libras;***

***V – recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal, inclusive, aos portais da internet e intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos, adotando-se os princípios e as diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à implementação de sistemas e conteúdos na web;***

***VI – recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on--line;***

(...)





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

*XIII – a adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras;*

*(...)*

**§ 2o Os serviços de tradutor(a) e intérprete ou guia-intérprete de que tratam os incisos II e III, em qualquer hipótese, serão custeados pela Administração dos órgãos, e poderão ser ofertados, inclusive, por meio de videoconferência, ou por outro recurso de tecnologia assistiva, de modo a garantir o pleno atendimento à pessoa com deficiência.**

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente demanda está alinhada ao Plano Estratégico do TRT da 12ª Região para o período 2021-2026 na sua visão, nos seus valores e nos seus objetivos estratégicos:

#### Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

#### Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência







## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Valorização das pessoas

### Objetivos Estratégicos - Perspectiva sociedade

#### **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

#### **5. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Área Demandante	Formato da contratação	Valor estimado por hora em reais	Quantidade de horas	Valor Estimado total
EJUD12	Interpretação Síncrona ou Simultânea	130,00	184	23.920,00
	Interpretação Assíncrona ou Audiovisual	1.800,00	100	180.000,00
SECOM	Interpretação Assíncrona ou Audiovisual ( Vídeos gravados)	1.800,00	30	54.000,00
SEAP (CERIMONIAL)	Interpretação Síncrona ou Simultânea presencial	130,00	10	1.300,00




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	<b>Interp. Síncrona à distância</b>	<b>130,00</b>	<b>10</b>	<b>1.300,00</b>
<b>INOVA</b>	<b>Interpretação Síncrona ou Simultânea presencial</b>	<b>144,00</b>	<b>28</b>	<b>4.032,00</b>
	<b>Interpretação Assíncrona ou Audiovisual</b>	<b>1800,00</b>	<b>8</b>	<b>14.400,00</b>
<b>SEGJUD</b>	<b>Interpretação Síncrona ou Simultânea</b>	<b>144,00</b>	<b>527</b>	<b>75.888,00</b>
<b>SAÚDE (Servidor Eduardo)</b>	<b>Interpretação Síncrona ou Simultânea presencial</b>	<b>144,00</b>	<b>10h</b>	<b>1.440,00</b>
	<b>Interpretação Síncrona ou Simultânea à distância</b>	<b>112,20</b>	<b>68h</b>	<b>7.629,60</b>
<b>Coordenadoria de Serviços Gerais</b>	<b>Contratação de franquia em plataforma web, em tempo real, através de central de atendimento, disponibilizando o serviço de tradução da linguagem libras, por meio de intérpretes, linguagem utilizada para surdo/mudo, em todas as Unidades deste Regional</b>	<b>370,00</b>	<b>180 a 240 anuais média 210</b>	<b>77.700,00</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

<b>Total</b>				<b>440,909,00</b>
--------------	--	--	--	-------------------

**6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

**Integrante Demandante**

**Integrante Demandante Escola Judicial:**

Soraya Oliveira de Assis

Matrícula: 31511

Lotação: COFJUR – Coordenadoria de Formação Jurídica

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretora de Coordenadoria

E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br

Ramal: 3295-5682

**Substituto do Integrante Demandante - Escola Judicial**

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: COFTAG - Coordenadoria de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Coordenadoria

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal 3216-4072

**Integrante demandante SECOM:**

Nome: Camila Sartori Velloso Abreu

Matrícula: 3418

Lotação: Secom - Secretaria de Comunicação Social

Cargo: Técnica judiciária

Nome da Função: Diretora de Secretaria

E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br

Ramal: 4348





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Substituto do Integrante Demandante - SECOM**

(identificar o servidor substituto eventual do integrante demandante)

Nome: Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira

Matrícula: 3807

Lotação: Secom - Secretaria de Comunicação Social

Cargo: Técnica judiciária

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniele.oliveira@trt12.jus.br

Ramal: 4302

### **Integrante Demandante SEAP/Cerimonial**

Nome: Nadia Grusenka Comiotto

Matrícula: 1836

Lotação: DIVISÃO DE APOIO ADM E CERIMONIAL

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: nadia.comiotto@trt12.jus.br

Ramal 4145

### **Substituto do Integrante Demandante - Cerimonial**

Nome: Thiago Ibagy

Matrícula: 4257

Lotação: SEAP - Secretaria de Apoio Institucional

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assessor

E-mail: thiago.ibagy@trt12.jus.br

Ramal 4358

### **Integrante demandante SAÚDE:**

Nome: Cristina Vivan

Matrícula: 2570

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Técnico Judiciário - Apoio Especializado Enfermagem

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: cristina.vivan@trt12.jus.br

Ramal: 4172





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Substituto do Integrante Demandante - SAÚDE

(identificar o servidor substituto eventual do integrante demandante)

Nome: Hélio Camargo Filho

Matrícula: 4188

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Apoio técnico

E-mail: (usar o e-mail institucional)

Ramal: 4073

### Integrante demandante SEGJUD

Nome: Roberto Carlos de Almeida

Matrícula: 2248

Lotação: Secretaria Geral Judiciária - SEGJUD

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Secretário-Geral Judiciário

E-mail: [roberto.almeida@trt12.jus.br](mailto:roberto.almeida@trt12.jus.br)

Ramal: 6778

### Substituto do Integrante Demandante - SEGJUD

Nome: Yasmine de Amorim Fernandes

Matrícula: 4003

Lotação: Secretaria Geral Judiciária - SEGJUD

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assessor SEGJUD

E-mail: [yasmine.fernandes@trt12.jus.br](mailto:yasmine.fernandes@trt12.jus.br)

Ramal: 6816

### 3 - Integrante Demandante CSG

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: [maria.travi@trt12.jus.br](mailto:maria.travi@trt12.jus.br)

Ramal: 4051

### Substituto do Integrante Demandante - CSG

(identificar o servidor substituto eventual do integrante demandante)

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Chefe de Setor  
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br  
Ramal: 4275

### **Integrante Técnico**

Claudio Manabu Okada  
Matrícula:  
Lotação: Coodenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação INOVA  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Diretor da INOVA  
E-mail: claudio.okada@trt12.jus.br  
Ramal: 4178

### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Márcia Abedal Ceci de Souza  
Matrícula: 968  
Lotação: Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - INOVA  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor  
E-mail: marcia.souza@trt12.jus.br  
Ramal: 4084

### **Responsáveis pela oficialização da demanda**

#### **1) Escola Judicial**

**Coordenadora COFJUR:** Soraya Oliveira de Assis

#### **2) Secretaria de Comunicação Social**

**Diretora:** Camila Abreu

#### **3) SEAP/ DIVISÃO DE APOIO ADM E CERIMONIAL**

**Diretora:** Nadia Grusenka Comiotto

#### **4) Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - INOVA**

**Diretor:** Claudio Manabu Okada

#### **4) Secretaria Geral Judiciária - SEGJUD**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Diretor:** Roberto Carlos de Almeida

### **5) Coordenadoria de Saúde - SAÚDE**

**Coordenadora:** Cristina Vivan

### **6) Coordenadoria de Serviços Gerais**

**Coordenadora:** Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Encaminhamos à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 13/04/2023

**Diretores das áreas Demandantes**

